



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ofício-Circular Nº. 113/2013-CGJ

Fortaleza, 13 de Maio de 2013.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Comarcas do Interior do Estado do Ceará**

Processo Administrativo nº 8500810-02.2013.8.06.0026/0-CGJCE

ASSUNTO: Inutilização e Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o Ofício-Circular nº 83-2013-SEC (fls. 02/11), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando o extravio e inutilização de selos ocorrido no Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, ao tempo em que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto  
Corregedor-Geral da Justiça**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

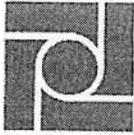
Código de rastreabilidade: 8092013134899

Nome original do documento: Of Circular n. 083-2013.pdf

Data: 03/05/2013 08:48:51

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão  
Secretaria Executiva - CGJGO  
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Of Circular n.083 -2013 Expediente nº 4462939-13



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 083 /2013-SEC

Goiânia, 03 de maio de 2012.

Expediente nº 4462939/2013

*Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça*

*Assunto: Comunica a inutilização e extravio de selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas de Goiás*

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias do Aviso nº 015/2013, subscrito pela ilustre Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, do Despacho nº 1630/2012 e das fs. 02/06, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a providimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

ofcinc062/Tel



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria Jurídica

Expediente nº : 4462939 – Águas Lindas

Nome : Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1630 /2013

Nos termos da Informação nº 20/2013 (f. 06), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste tribunal, como de estilo, comunicando a **inutilização** e o **extravio** de selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas, relacionados à f. 02.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias dos documentos de fs. 02/06 e deste despacho.

Ultimadas as diligências apontadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 22 de abril de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

LCSC



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Secretaria Executiva

AVISO nº 015 /2013-SEC

Expediente nº 4462939/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização e extravio dos selos do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Comarca de Águas Lindas de Goiás, relacionados à f.02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 26 de abril de 2013.

  
Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO  
Corregedora-Geral da Justiça

aviso015/Tel

Rua 10, nº 150, 11º andar, Setor Oeste - CEP 74120-020 Goiânia-GO - Fax (62) 3216-2711 - Telejudiciário (62) 3213-1581  
corregsec@tjgo.jus.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA  
AV JK Quadra 12 Lote 15, Jardim Brasília - Tel.: (61) 3613-1522 - Fax (61) 3613-6155  
CNPJ: 03.159.889/0001-42 - E-mail: riaguaslindas@gmail.com  
Alison Europeu de Lima  
Oficial

Ofício nº 170/2013

Águas Lindas de Goiás, 04 de abril de 2013.

MMº  
Ney Teles de Paula  
Desembargador  
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás

Meritíssimo Juiz Corregedor,

Pelo presente informo a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, conforme prevê parágrafo 1º e 2º do artigo 881 da Consolidação dos Atos Normativos da referida Corregedoria, o destino de selos danificados e cancelados no período de 01 de Março de 2013 a 31 de Março de 2013, conforme se segue:

Selos cancelados: Certidão/Traslado: 0836B115058, 0836B115302, 0836B115399, 0836B116146, 0836B116370.

PADRÃO: 0836B159252, este foi extraviado, pois na cartela emitido pela Thomas greg, estava constando o nº do selo, mas o mesmo não estava presente na cartela.

Informo ainda que no referido período não houve furto ou roubo de selos nesta serventia.

Sendo o que me cumpria, subscrevo-me.



Atenciosamente,

*Andreza V. de Macedo*  
Andreza V. de Macedo  
Escrevente



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º

OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA  
AV JK Quadra 12 Lote 15, Jardim Brasília - Tel.: (61) 3613-1522 - Fax (61) 3613-6155  
CNPJ: 03.159.889/0001-42 - E-mail: riaguaslindas@gmail.com  
Alison Europeu de Lima  
Oficial

Ofício nº 195/2013

Águas Lindas de Goiás, 15 de abril de 2013.

Desembargador  
Ney Teles de Paula  
Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás

Pelo presente informo a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, conforme prevê parágrafo 1º e 2º do artigo 881 da Consolidação dos Atos Normativos da referida Corregedoria, que o selo padrão verde nº 0836B159252, foi extraviado conforme Boletim de Ocorrência anexo, visto que o mesmo não constava na cartela de selo confeccionada pela empresa Thomas Greg.

Sendo o que me cumpria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Alison E. de Lima  
Oficial

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
01 CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

**DADOS DO FATO**

Data/Hora de Registro: 15/04/2013 14h10  
Numero: 2320/2013  
Afeto: 01 CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS  
Tipificação Provisória: PERDA OU EXTRAVIO DE DOCUMENTO E/OU OBJETO  
Data/Hora do Fato: 01/03/2013 12h00  
Local do Fato: JARDIM BRASÍLIA ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO

**COMUNICANTE(1)**

Nome: ALISON EUROPEU DE LIMA  
Sexo: MASCULINO Nascimento: 19/11/1973 Idade: 30 A 34  
Nacionalidade: BRASILEIRA Naturalidade: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO  
Estado Civil: CASADO(A) Cor/Raça: BRANCA  
Nome do Pai: NILZON PERIQUITO DE LIMA  
Nome da Mãe: RAQUEL EUROPEU DE LIMA  
Rg: 1176582 SSP DF CPF: 603.395.351-72  
Profissão: SERVENTUARIO DE JUSTIÇA  
Endereço Residencial: COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA CHAC. 62 LOTE 04 VICENTE PIRES  
Telefone Residencial: (61)3561-5914  
Endereço Comercial: AV. JK QD. 12 LOTE 15 JARDIM BRASÍLIA ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS GO (REF: CARTORIO DE 1º OFICIO)  
Telefone Comercial:  
Celular: (61)9966-8717 Telefone Contato:

**VÍTIMA(1)**

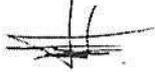
Nome: 1º OFICIO REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA  
Natureza Jurídica: PÚBLICA  
CNPJ:  
Responsável Legal:  
Telefone de Contato:

**HISTÓRICO**

05  
INFORMA O COMUNICANTE QUE NA DATA, LOCAL E HORARIO DESCRITOS, QUANDO RECEBEU UMA CARTELA DE SELOS DA EMPRESA THOMAS GREG, ESTAVA CONSTANDO O NÚMERO DO SELO PADRÃO 0836B159252, NO ENTANTO, O REFERIDO NÃO ESTAVA PRESENTE NA CARTELA. NADA MAIS.

Elaborado por:  CASSIO FERREIRA DA CRUZ, Escrivã(o) de Polícia

Visto: FERNANDO AUGUSTO LIMA DA GAMA - Delegado(a) de Polícia

Vítima/Comunicante: 

Digitado por: CASSIO FERREIRA DA CRUZ

Rua Adélia, Quadra 03 Area Especial Cep: 72.910-000, Sol Nascente, Águas Lindas de Goiás Go,  
Telefone: (61)3618-2716  
Ligue 197 - Sua denúncia é importante! Visite nosso site: [www.policiacivil.go.gov.br](http://www.policiacivil.go.gov.br)



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial da CGJ  
Serviços de Controle de Selo

PROCESSO N° : 4462939/2013  
ASSUNTO : Comunicação  
INTERESSADO : Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - Águas Lindas/GO.

**INFORMAÇÃO N° 20/2013** - Trata-se de ofício encaminhado a este Órgão Correicional pelo Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Águas Lindas/GO, comunicando o extravio de 1 (um) selo tipo Padrão, número de série **0836B159252**, pertencente à empresa fornecedora Thomas Greg e Sons do Brasil LTDA, fato que deve ser levado a conhecimento geral, com suporte no art. 895, § 3° da CAN.

Assinala-se que foi registrada ocorrência policial em consonância com o § 2° do artigo supramencionado e que procedemos a devida baixa no Banco de Dados por meio do sistema de "Gerador de Pedidos de Selo da Thomas Greg".

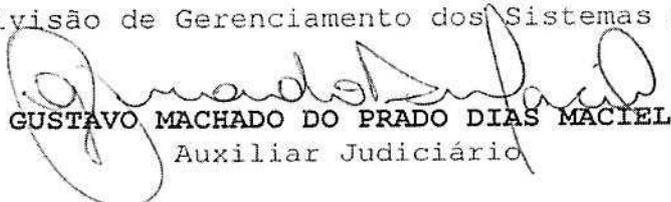
Dessa forma, manifestamos pela publicação do aviso de extravio do mesmo no Diário da Justiça, assim como pela expedição de Ofício-Circular a todos os Diretores de Foro das Comarcas do Estado de Goiás e a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para que transmitam ciência desse fato aos respectivos Oficiais das serventias judiciais e extrajudiciais.

É a informação, S.M.J.

Goiânia, 16 de abril de 2013.

  
**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEMOS JÚNIOR**

Diretor da Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extr.da CGJ

  
**GUSTAVO MACHADO DO PRADO DIAS MACIEL**

Auxiliar Judiciário



RECEBIMENTO

aos 14 dias do mês de abril de 2013

recebi estes autos e fizro o presente termo

Blendas